



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 422, km 04 - Pecém - Bairro Complexo Portuário - CEP 61642-000 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Processo: 23486.001955/2019-92

Interessado: Coordenadoria de Ensino - Campus Avançado Pecém

3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE (DELIBERATIVA)

1. **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

1.1. **Presentes**

- 1.1.1. Adriano Pontes Gurgel
- 1.1.2. Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro
- 1.1.3. Antônio Sabino de Paula Neto
- 1.1.4. Cândida Salete Rodrigues Melo
- 1.1.5. Carlos David Pedrosa Pinheiro
- 1.1.6. David Ciarlini Chagas Freitas
- 1.1.7. Everton Barbosa Nunes
- 1.1.8. Fernando Henrique Costa Sabóia
- 1.1.9. Francisca Livia Costa Pires
- 1.1.10. Gerlândia Santos Silva
- 1.1.11. Jean Jefferson Moraes da Silva
- 1.1.12. João Henrique Silva Luciano
- 1.1.13. Jonatha Rodrigues da Costa
- 1.1.14. José Rogério Maciel Ferreira Filho
- 1.1.15. José Ronaldo Ribeiro da Silva
- 1.1.16. Marcel Ribeiro Mendonça
- 1.1.17. Samuel Jó de Mesquita
- 1.1.18. Sarah de Abreu Moreira
- 1.1.19. Vlademir Delfino Rocha

1.2. **Ausentes**

- 1.2.1. Ítalo Jáder Loiola Batista
- 1.2.2. Thomas Oliveira Praxedes

2. **ANÁLISE DOS CURSOS**

2.1. Os cursos foram analisados na ordem em que os diários foram gerados no Q-Acadêmico. Para os cursos técnicos, foram analisadas somente as situações de estudantes com até três reprovações, por nota ou por falta; já com relação aos cursos FIC, avaliou-se rendimento dos estudantes, deliberando-se por abonar ou não, excessos de faltas.

2.2. Todas as deliberações estão disponíveis no item "**SITUAÇÕES FINAIS REVISADAS**", desta ata.

3. SITUAÇÕES FINAIS REVISADAS

Estudante	Curso	Parecer
AURILENE DA SILVA MOREIRA	Inglês Básico II (vespertino)	O conselho definiu pela aprovação da estudante, uma vez que delibera por abonar 8 da suas 28 faltas.
DAYANE ELLEN RIBEIRO DE SOUSA	Inglês Pré-Intermediário I (vespertino)	O conselho definiu pela aprovação da estudante, uma vez que delibera por abonar 13 da suas 33 faltas.
NAELSON VIEIRA GONCALVES	Inglês Pré-Intermediário I (vespertino)	O conselho definiu pela aprovação da estudante, uma vez que delibera por abonar 2 da suas 22 faltas.
JOÃO JUNIOR LIMA DUARTE	Técnico em Automação Industrial - S1	Higiene e Segurança do Trabalho - o estudante justificou 2 faltas; o conselho delibera pelo abono de 4 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
MAGNO PEREIRA LIMA	Técnico em Automação Industrial - S1	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: Higiene e Segurança do Trabalho - o estudante justificou 2 faltas; o conselho delibera pelo abono dessas 2 faltas; o estudante será aprovado no componente. Metrologia Dimensional - o conselho delibera pelo abono de 6 faltas; o estudante será aprovado nesse componente.
EDNILTON MOURA BARROS DE NOJOSA	Técnico em Automação Industrial - S2	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: 1. Metrologia Dimensional - o conselho delibera pelo abono de duas faltas; o estudante será aprovado neste componente. 2. Gestão e Empreendedorismo - o conselho delibera pelo abono de duas faltas; o estudante será aprovado neste componente.. 3. Eletricidade CA - o estudante justificou 8 faltas; o conselho delibera pelo abono de 10 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
EMANOEL SIQUEIRA DE BRITO	Técnico em Automação Industrial - S2	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: 1. Metrologia Dimensional - o estudante justificou 8 faltas; o conselho delibera pelo abono de duas faltas; o estudante será aprovado neste componente. 2. Gestão e Empreendedorismo - o estudante justificou 8 faltas; o conselho delibera pelo abono de duas faltas; o estudante será aprovado neste componente. 3. Eletricidade CA - o estudante justificou 22 faltas; o conselho delibera pelo abono de 14 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
JOSÉ VALDENIR DA SILVA GIRÃO	Técnico em Automação Industrial - S2	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: 1. Metrologia Dimensional - o conselho delibera pelo abono de 2 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 2. Gestão e Empreendedorismo - o conselho delibera pelo abono de 4 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
MIKAELE ROCHA	Técnico em Automação Industrial - S2	Gestão e Empreendedorismo - o conselho delibera pelo abono de 2 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
JOSE CARLOS DA CUNHA ARAUJO	Técnico em Automação Industrial - S3	Eletricidade CA - o estudante justificou 2 faltas; o conselho delibera pelo abono de 4 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
LAILA BEATRIZ DA SILVA ALVES	Técnico em Automação Industrial - S3	Instalações Elétricas - o conselho delibera pelo abono de 6 faltas; a estudante será aprovada neste componente.
LUCIANA CAETANO SEVERO	Técnico em Automação Industrial - S3	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: 1. Eletricidade CA - o conselho delibera pelo abono de 4 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 2. Instalações Elétricas - o conselho delibera pelo abono de 6 faltas; o estudante será aprovado neste componente.

FRANCISCO DÁVILO MARQUES DE SOUSA	Técnico em Automação Industrial - S4	Acionamentos Pneumáticos e Hidráulicos - o estudante apresentou declaração, na qual consta seu regime de trabalho na empresa Aeris, desde o dia 17 de maio (turno: tarde); o conselho delibera pelo abono de 8 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	Técnico em Eletromecânica - S1	Eletricidade CC - o estudante justificou 20 faltas; o conselho delibera pelo abono de 2 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
BIANCA SOARES DE OLIVEIRA	Técnico em Eletromecânica - S1	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: 1. Desenho Técnico e Mecânico - o estudante justificou 12 faltas; o conselho delibera pelo abono de 4 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 2. Higiene e Segurança do Trabalho - o estudante justificou 8 faltas; o conselho delibera pelo abono de 2 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
EDUARDO VALENTIM	Técnico em Eletromecânica - S1	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: 1. Desenho Técnico e Mecânico - o conselho delibera pelo abono de 6 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 2. Eletricidade CC - o conselho delibera pelo abono de 10 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
FELLIPE RIBEIRO CONDE	Técnico em Eletromecânica - S1	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: 1. Desenho Técnico e Mecânico - o estudante justificou 14 faltas; o conselho delibera pelo abono de 10 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 2. Eletricidade CC - o estudante justificou 20 faltas; o conselho delibera pelo abono de 6 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
ANTONIO JERISON SILVA MUNIZ	Técnico em Eletromecânica - S2	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: 1. Eletricidade CA - o estudante justificou 24 faltas; o conselho delibera pelo abono de 24 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 2. Tecnologia Mecânica - o estudante justificou 26 faltas; o conselho delibera pelo abono de 20 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 3. Mecânica Técnica Aplicada - o estudante justificou 8 faltas; o conselho delibera pelo abono de 4 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
FRANCISCO OLAVO DE ARAUJO JUNIOR	Técnico em Eletromecânica - S3	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: 1. Comandos Elétricos - o estudante justificou 10 faltas; o conselho delibera pelo abono de 16 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 2. Usinagem - o estudante justificou 8 faltas; o conselho delibera pelo abono de 8 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 3. Instalações Elétricas - o estudante justificou 12 faltas; o conselho delibera pelo abono de 20 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 4. Processos de Soldagem - o estudante justificou 8 faltas; o conselho delibera pelo abono de 6 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
IAGO ROMERIO DOS SANTOS SOUSA	Técnico em Eletromecânica - S3	A situação do estudante foi analisada e foi deliberado que: 1. Usinagem - o estudante justificou 12 faltas; o conselho delibera pelo abono de 4 faltas; o estudante será aprovado neste componente. 2. Processos de Soldagem - o estudante justificou 20 faltas; o conselho delibera pelo abono de 16 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
THALINE GOMES PROCÓPIO	Técnico em Eletromecânica - S3	Eletricidade CA - a estudante tem 42 faltas; não apresentou requerimento de justificativa de faltas; o conselho delibera por manter sua REPROVAÇÃO POR FALTA.
CLEVISON DA SILVA LIMA	Técnico em Eletromecânica - S4	Hidráulica e Pneumática - o conselho delibera pelo abono de 4 faltas; o estudante será aprovado neste componente.
ITALO NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO	Técnico em Eletromecânica - S4	Máquinas Elétricas - o estudante justificou 56 faltas; o conselho delibera pelo abono de 60 faltas; o estudante será aprovado neste componente.

4. Nada mais a declarar, assinam a ata os presentes à reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Silva Luciano, Coordenador(a) de**



Ensino, em 28/06/2019, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Barbosa Nunes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/07/2019, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sabino de Paula Neto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/07/2019, às 18:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Livia Costa Pires, Coordenador(a) do Curso de Automação Industrial**, em 26/07/2019, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Costa Saboia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/07/2019, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Jo de Mesquita, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/08/2019, às 09:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ronaldo Ribeiro da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 21/08/2019, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 21/08/2019, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Daniel Costa Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/09/2019, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonatha Rodrigues da Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/09/2019, às 12:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerlandia Santos Silva, Coordenador(a) de Controle Acadêmico**, em 11/11/2019, às 10:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savio Mauricio Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/04/2020, às 13:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807262** e o código CRC **09A40A71**.

